

PDL 39/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo a outorga de Salva de Prata ao cantor e compositor Sérgio Reis em homenagem à efeméride os 50 Anos de Carreira artística.

Sérgio Reis é Sérgio Bavini, nascido na Capital paulista em 23 de junho de 1940. Portanto, o artista é cidadão paulistano de nascença e, por seus feitos no âmbito da MPB como compositor e intérprete, já lhe foi outorgada também a Medalha Anchieta.

Sua biografia que segue anexa e que passa fazer parte integrante da presente propositura é mais que bastante para justificar que a Edilidade Paulistana, por ocasião da comemoração dos 50 Anos de Carreira, lhe preste também uma grande homenagem outorgando-lhe a Salva de Prata para que espelhe o reconhecimento da Cidade ao seu nobre e talentoso filho.

Assim, esperando contar com o apoio unânime dos nobres pares, a propositura segue instruída com a carta de anuência do homenageado para que, em sendo aprovada, venha o artista recebê-la em oportuna solenidade.

